



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 400/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Agrupamento 541 Pio XII, do Corpo Nacional de Escutas (adiante denominado Agrup. 541/CNE) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. O Agrup. 541/CNE, integrado no Corpo Nacional de Escutas, é uma instituição reconhecida de utilidade pública, com sede na Av. das Forças Armadas, Colégio Universitário Pio XII, criado há 35 anos na freguesia de Alvalade;
4. O Agrup. 541/CNE tem cerca de 100 membros, dos 6 aos 25 anos, divididos por 4 unidades, de acordo com as idades: Alcateia, Expedição, Comunidade e Clã;

5. O Agrup. 541/CNE tem como objetivos gerais: a) A formação integral de crianças e jovens, através dos valores do escutismo católico; b) O voluntariado, como movimento de carácter não político, aberto a todos e em conformidade com as finalidades, os princípios e o método concebidos pelo fundador, Baden-Powell;
6. O Agrup. 541/CNE promove projetos que visam celebrar os 35 anos de existência do agrupamento, tendo como objetivo central trabalhar com todos os escuteiros os valores como o serviço, a entrega, o compromisso, o acolhimento do outro, a persistência, a sabedoria e a humildade;
7. O apoio não financeiro solicitado pelo Agrup. 541/CNE consiste na cedência de transporte, necessário à viagem para o Convento das Irmãs Doroteias, no Linho, Sintra, da Expedição 75, com jovens dos 10 aos 14 anos, para um acampamento de Natal;
8. O pedido refere-se ao próximo dia 20 de dezembro, entre as 08h30 e as 10h00;
9. A data e o horário solicitado coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
10. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com o n.º 49 que deu entrada nos nossos serviços a 03/12/2019;
11. O Agrup. 541/CNE assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
12. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de € 102,34 (cento e dois euros e trinta e quatro cêntimos), o que corresponde ao cálculo dos encargos com as viagens (82 km x € 1,248 = € 102,34), tal como consta da *Informação INF/206/FIN/2019* sobre a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
13. O presente pedido de apoio não financeiro é apresentado como proposta conjunta dos grupos de Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e de Educação, Juventude e Desporto;



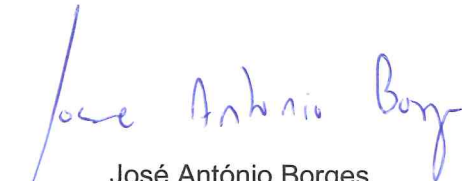
# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 11 de dezembro de 2019

O Presidente

  
José António Borges

O Vogal

  
Ricardo Varela